

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

35

## SUMARIO

ALADI/CR/Ata 259  
Sumário  
15 de março de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.150).

APROVA-SE, com a inclusão de um ponto sobre "Outros assuntos".

- 1) Representação da Bolívia. Vigência do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 27 (ALADI/CR/di 88.111).

(Através da Resolução Suprema 207066, de 12 de fevereiro de 1990, colocou em vigor esse instrumento).

- 2) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia o cheque no. 228086 pela quantia de US\$ 75.298,12).

- 3) Representação do Chile. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente).

(Em 7 de março corrente subscreveu com o México esses instrumentos, sendo depositária a Secretaria-Geral).

- 4) Representação do México. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente.

(Comunica recebimento de cópias autenticadas desses documentos).

- 5) Representação da Argentina. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

(Informa que em 12 do corrente subscreveu esse instrumento, depositado na Secretaria-Geral).

- 6) Representação do Brasil. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

(Em 12 do corrente subscreveu com a Argentina esse instrumento, cujo texto depositou na Secretaria-Geral).

- 7) Convocação da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial, 19-20 de abril de 1990 (ALADI/SEC/Pro posta 93).

- 8) Estado em que se encontram as recomendações da primeira sessão do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/di 348).

- 9) Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).

Ponto 6 da ordem do dia.

- 10) Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).

Ponto 6 da ordem do dia.

- 11) Acordo Regional no. 4 (PTR). Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto).

- Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.150 foi recebida a seguinte nota:

- 12) Representação do Peru. Cumprimento do artigo 10 do Acordo Regional no. 4 (ALADI/CR/di 243).

(Solicita que se cumpra a obrigação de avaliar os resultados da aplicação da PTR antes de futuros aprofundamentos).

3. Consideração da ata correspondente à 253a. sessão.

APROVA-SE.

4. Convocação da primeira reunião de Peritos Governamentais sobre sementes dos países da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 91).

APROVA-SE o Acordo 114, através do qual essa reunião é convocada para os dias 26, 27, 28 e 29 de março, a realizar-se na sede da Associação.

5. Convocação da primeira reunião de Diretores Nacionais de Saúde Vegetal dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 92).

APROVA-SE o Acordo 115, através do qual se convoca essa reunião para os dias 30 e 31 de março na sede da Associação.

6. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

- Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).

O tema será considerado na reunião de 22 de março. A Secretaria preparará um documento revisado com observações.

- Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).

Continua em consideração e passa para uma seguinte sessão

- O papel da ALADI no processo de integração da América Latina.

Não foi tratado.

- Rodada de negociações comerciais.

A Secretaria apresentará um projeto.

7. Outros assuntos.

- Ação 2.2 prevista na Resolução 13 (III) do Conselho de Ministros.

O Equador solicita que se dê cumprimento a esse compromisso por parte da Argentina.

- Seminário sobre Sistema Harmonizado.

A Argentina solicita à Secretaria que envie os respectivos convites através das Representações.

- Anteprojeto de Protocolo Modificativo da PTR, revisão 3.

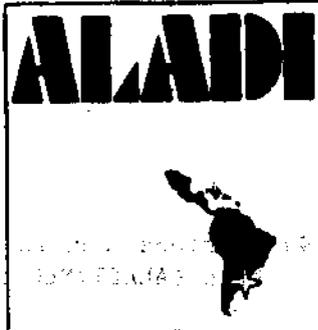
Será tratado na reunião de 22 de março.

- Incorporação do Primeiro Secretário, Paulo Roberto de Almeida.

- Informação sobre a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Uruguai, Doutor Luis Alberto Lacalle.

- Felicitações às Representações do Brasil e do Chile pela posse dos Excelentíssimos Senhores Presidentes Fernando Collor de Mello e Patricio Aylwin, respectivamente.

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

651

**APROVADA**

NA

286

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 259

15 de março de 1990

Hora: 10h 30m às 13h 20m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.150).
  - 1) Representação da Bolívia. Vigência do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 27 (ALADI/CR/di 88.111).
  - 2) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
  - 3) Representação do Chile. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente).
  - 4) Representação do México. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente.
  - 5) Representação da Argentina. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.
  - 6) Representação do Brasil. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.
  - 7) Convocação da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial, 19-20 de abril de 1990 (ALADI/SEC/Proposta 93).
  - 8) Estado em que se encontram as recomendações da primeira sessão do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/di 348).

//

- 9) Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).
  - 10) Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).
  - 11) Acordo Regional no 4 (PTR). Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto).
  - 12) Representação do Peru. Cumprimento do artigo 10 do Acordo Regional no. 4 (ALADI/CR/di 243).
3. Consideração da ata correspondente à 253a. sessão.
  4. Convocação da primeira reunião de Peritos Governamentais sobre sementes dos países da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 91).
  5. Convocação da primeira reunião de Diretores Nacionais de Saúde Vegetal dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 92).
  6. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.
    - Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).
    - Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).
    - O papel da ALADI no processo de integração da América Latina.
    - Rodada de negociações comerciais.
  7. Outros assuntos.
    - Ação 2.2 prevista na Resolução 13 (III) do Conselho de Ministros.
    - Seminário sobre Sistema Harmonizado.
    - Anteprojeto de Protocolo Modificativo da PTR, revisão 3.
    - Incorporação do Primeiro Secretário, Paulo Roberto de Almeida.

//

- Informação sobre a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Uruguai, Doutor Luis Alberto Lacalle.

- Felicitações às Representações do Brasil e do Chile pela posse dos Excelentísimos Senhores Presidentes Fernando Collor de Mello e Patricio Aylwin, respectivamente.

---

Preside:

ROBERTO DE ROSENZWEIG-DIAZ

Assistem: María Esther Bondanza e Fernando Daniel Escalona (Argentina); William Cronenbold (Bolívia); Roberto Gaspary Torres, Paulo Roberto de Almeida e Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pezreya Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos e Luis Bermúdez Alvarez (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara e Antonieta Arcaya Smith (Venezuela).

Secretário-Geral Adjunto: Jaime Quijandria.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

Secretaria: Mario Vacchino

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, solicitaríamos que fosse acrescentado um ponto 7, referente a "Outros assuntos".

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Nós apoiaríamos a inclusão do ponto "Outros assuntos" desde que fosse de caráter informativo, porque não estamos preparados para considerar nenhum outro tema que não seja os que estiverem expressamente previstos na ordem do dia.

Representação do BRASIL (Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti). Apoiamos a inclusão do ponto.

//

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). O ponto que solicitamos incluir é com esse caráter, Senhor Presidente. Será informativo.

PRESIDENTE. Com a inclusão do ponto "Outros assuntos" e não havendo ou tras observações, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.150).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). No documento ALADI/SEC/di 2.150 constam as seguintes notas e documentos aos quais corresponde dar entrada:

1) Representação da Bolívia. Vigência do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 27 (ALADI/GR/di 88.111).

"No. 18/90. Montevideu, em 8 de março de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e comunica, para seu conhecimento e, por seu intermédio, dos demais países-membros do Comitê de Representantes que o Governo da Bolívia, através da Resolução Suprema 207066, de 12 de fevereiro de 1990, pôs em vigor o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 27, subscrito com o Chile.

Para os efeitos da publicação dessa Resolução Suprema, brevemente enviaremos a correspondente cópia.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

2) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 106/90. Montevideu, em 12 de março de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe o cheque no. 228086, do Banco do México S.A., em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) pela quantia de US\$ 75.298,12 como parte da contribuição de 1990 do Governo do México para a Associação.

Agradeço-lhe a gentileza de comunicar isto aos membros do Comitê de Representantes e que dê instruções para que nos seja enviado o recibo oficial pela quantia enviada. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.  
(a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

//

//

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). A Secretaria salienta esta contribuição e agradece seu envio oportuno.

3) Representação do Chile. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente.

"No. 26/90. Montevideu, em 12 de março de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações dos países-membros da Associação que o Governo do Chile subscreveu em 7 de março corrente os Acordos Comerciais nos. 16 e 21, com o México.

Desses textos é depositária a Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Manuel Valencia As torga, Encarregado de Negócios a.i."

4) Representação do México. Vigésimo Terceiro e Décimo Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 16 e 21, respectivamente.

"No. 109/90. Montevideu, em 12 de março de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral e tem o prazer de acusar recebimento de sua nota ALADI/SRC.21.1/90, de 9 deste mês, através da qual teve por bem enviar quatro cópias autenticadas dos seguintes Acordos:

- Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16 - Setor da indústria petroquímica; e

- Décimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21 - Setor da indústria química.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

5) Representação da Argentina. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

"No. 28/90. Montevideu, em 14 de março de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

vf

//

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicá-lo e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que em 12 de março de 1990 subscrevi com a República Federativa do Brasil o Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 1, depositado nessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios .ai."

6) Representação do Brasil. Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

"No. 54. Montevideú, em 14 de março de 1990. A Sua Excelência, o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que a 12 de março corrente, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 com o Governo da República Argentina.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Roberto Gasparry Torres, Encarregado de Negócios, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

7) Convocação da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial. 19-20 de abril de 1990 (ALADI/SEC/Proposta 93).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Esta proposta será submetida à consideração do Comitê na próxima reunião. Por enquanto é com caráter informativo que se faz chegar às Representações.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, em primeiro lugar queria solicitar, se houvesse acordo na Sala, que na próxima reunião do Comitê, próxima terça-feira, fosse tratada a convocação do Conselho Assessor Empresarial porque a data que está sendo estudada é 19 e 20 de abril e devemos fazê-lo quanto antes.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejaríamos manifestar nossa posição a respeito da solicitação da Argentina para que na próxima reunião do Comitê fosse examinada a convocação do Comitê Assessor Empresarial.

//

//

Senhor Presidente, recebemos documentação da Secretaria-Geral e acreditamos que o tema deveria ser examinado na reunião informal a realizar-se depois desta sessão.

Preocupa-nos a substância da agenda; temos a impressão de que é muito limitada. Isso por um lado. Por outro, deveria distribuir-se uma agenda comentada para saber que vêm tratar as delegações nessa reunião.

Finalmente, Senhor Presidente, se fosse feita a reunião deveria distribuir-se nesta data, o mais tardar neste fim de semana, a documentação básica de cada ponto da agenda para que nossos empresários pudessem examinar com muito cuidado sua posição e fazer com que essa reunião tivesse melhores resultados.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Simplesmente para fazer um comentário, de acordo com o que manifesta a Representação da Argentina no sentido de que a próxima reunião, lamentavelmente, não poderia ser nesta terça-feira porque temos a visita do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Lacalle, que vem para a posse das novas autoridades da cúpula da ALADI. Ou seja que a próxima sessão do Comitê estaria prevista para a próxima quinta-feira.

Quanto ao comunicado pela Representação do México, a Secretaria toma nota.

PRESIDENTE. Então, se não houver inconveniente, o tema será tratado na reunião de quinta-feira.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, o México sugeriu também a possibilidade de incluir na agenda da reunião informal que virá depois desta o tratamento antecipado do tema da reunião do Conselho Assessor Empresarial.

PRESIDENTE. Assim será feito e, se não houver mais comentários, continuaremos com os assuntos em pauta.

- 8) Estado em que se encontram as recomendações da primeira sessão do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/di 348).
- 9) Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Sobre este assunto, Senhor Presidente, e em relação com o documento 204.1, eu já tinha adiantado à Secretaria informalmente que no artigo segundo se determina como período tentativo a segunda semana do mês de agosto, que justamente coincide com a data nacional do Equador, o que para nós verdadeiramente torna impossível aceitar essa proposta. Entendo que há outros países na mesma situação e adianto esta informação, da qual eu já tinha conversado com o Senhor Vacchino.

//

658

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Senhor Presidente, no mesmo sentido que a Representação do Equador, nós consideramos que a segunda semana de agosto é um pouco impossível como uma data prevista para o Conselho de Ministros. Solicitamos que se examine uma nova data por parte da Secretaria.

10) Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).

11) Acordo Regional no. 4 (PTR). Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.150 foi recebida a seguinte nota:

12) Representação do Peru. Cumprimento do artigo 10 do Acordo Regional no. 4 (ALADI/CR/di 243).

"No. 7-5-2/11. Montevideu, em 13 de março de 1990. A Honorable Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral e tem a bem referir-se ao documento ALADI/SEC/dt 201/Rev. 3, que contém o Anteprojeto do Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4, que institui a preferência tarifária regional.

A este respeito, por instruções de seu Governo, esta Representação tem a bem solicitar que nos artigos desse instrumento se reitere a obrigação do Comitê de Representantes, com o apoio da Secretaria-Geral, de avaliar os resultados da aplicação do mecanismo da preferência tarifária regional antes dos aprofundamentos que forem concertados no futuro. Este compromisso está estabelecido no artigo 10 do Capítulo VIII do Acordo Regional no. 4 e, até onde esta Representação tem conhecimento, não foi materializado.

Esta Representação agradecerá a essa Honorable Secretaria-Geral que comunique esta informação às demais Representações dos países-membros.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Honorable Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Queríamos apoiar a nota apresentada pela Representação do Peru porque nos parece muito interessante essa avaliação que se solicita. Portanto, aderimos a esse pedido no sentido de que quanto antes seja considerado o tema.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Apoiamos a posição da Argentina a respeito da proposta do Peru sobre a conveniência de introduzir no Protocolo a avaliação do aprofundamento da preferência tarifária regional antes que esta tivesse efeito.

//

//

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Apoiamos também a proposta do Peru.

3. Consideração da ata correspondente à 253a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Convocação da primeira reunião de peritos governamentais sobre sementes dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 91).

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Estamos em condições de aprovar esta convocação.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Apoiamos a convocação.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). No mesmo sentido.

PRESIDENTE. Submeto a votação o projeto de acordo.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, entendo que há consenso sobre o tema. Então, ficaria aprovada a convocação por consenso.

PRESIDENTE. Por conseguinte, o Comitê APROVA o

"ACORDO 114

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 91,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar para os dias 26, 27, 28 e 29 de março próximo a primeira reunião de peritos governamentais sobre sementes dos países-membros da ALADI, a realizar-se na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

vf

//

// 660

AGENDA

1. Análise da estrutura e organização dos sistemas nacionais de sementes dos países-membros da ALADI.
  2. Situação da cooperação internacional no campo da produção e do comércio exterior de sementes.
  3. Situação do comércio regional de sementes.
  4. Medidas regionais para a liberação e expansão do comércio regional de sementes.
  5. Outros assuntos."
5. Convocação da primeira reunião de diretores nacionais de saúde vegetal dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 92).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de acordo.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Estamos em condições de apoiar esta reunião.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). No mesmo sentido que a Representação do México.

PRESIDENTE. Submeto a votação o projeto de acordo.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Também seria aprovado por consenso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Por conseguinte, o Comitê APROVA o

"ACORDO 115

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A proposta da Secretaria-Geral contida no documento ALADI/SEC/Proposta 92,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar para os dias 30 e 31 de março de 1990 a primeira reunião de diretores nacionais de saúde vegetal dos países-membros da ALADI, a realizar-se na sede da Associação.

//

//

661

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Análise das normas e regulamentos fitossanitários aplicáveis ao comércio intra-regional de sementes nos países-membros da ALADI.
  2. Possibilidades de harmonização das normas e regulamentos fitossanitários aplicáveis ao comércio intra-regional de sementes. Elaboração de bases de um plano de ação.
  3. Possibilidades de implementar mecanismos regionais para facilitar a aplicação e aumentar a transparência da legislação fitossanitária no comércio intra-regional de sementes."
6. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.
- O papel da ALADI no processo de integração da América Latina.
  - Rodada de Negociações Comerciais.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A Secretaria, Senhor Presidente, desejava fazer algumas considerações que pudessem ajudar no tratamento deste tema.

Novamente meditamos sobre o papel da ALADI no processo de integração e consideramos necessário tratar três documentos profundamente relacionados e que têm a ver com aspectos diferentes.

Em primeiro lugar, a definição dos objetivos do que poderíamos denominar uma nova dinâmica do processo, os campos que deveriam estar compreendidos neste "aggiornamento" da Associação e as ações renovadoras que seria necessário iniciar. Tanto no que diz respeito à Secretaria quanto às relações da Associação com outras instituições e associações e formas operacionais existentes na realidade latino-americana. Isto constará em um documento que distribuiremos hoje pela manhã. Seria um pouco o contexto teórico, geral, relacionado com os objetivos, os campos e as ações a serem realizadas.

O segundo aspecto desta renovação conceitual, temática, deve ser voltado e expresso em delineamentos para a ação. Este elemento esperamos tê-lo disponível nos próximos dias úteis e que se refere às ações que adotaria a ALADI no próximo triênio.

E, em terceiro lugar, completando este aspecto teórico-doutrinário e de delineamentos para a ação, estão as mudanças institucionais requeridas para que efetivamente possamos lograr essa modernização, essa renovação, essa nova dinâmica. São as mudanças institucionais que a Secretaria considera necessário propor ao Comitê, que se podem adotar sem modificar o Tratado de Montevideu 1980. Porque esse é um dos requisitos básicos que acordamos com o Comitê.

vf

//

//

Esses são os dois documentos, justamente, que vamos considerar hoje pela manhã. Um, as reuniões anuais do Conselho de Ministros e, o outro, a constituição dos Conselhos Setoriais.

Para nós são as mudanças mínimas, em nível institucional, que servem como condição necessária, mas não suficiente, para imprimir essa dinâmica.

Esses são os três elementos fundamentais.

Adiantamos que estamos pensando em outro elemento que poderia coroar este edifício e é que estas propostas relacionadas com o papel da ALADI poderiam estar precedidas de uma declaração dos Ministros; seria a primeira que formulariam os Ministros com caráter doutrinário, que recolheria os antecedentes existentes na região, desde o Compromisso de Acapulco até a Declaração de Galápagos dos Presidentes andinos e as novas orientações estratégicas, complementadas com algumas reflexões sobre o novo sistema mundial em emergência e que teriam como lei motiv para fazer essa declaração dois acontecimentos fundamentais: um, é uma efemérides, os dez anos do Tratado de Montevideú 1980; estamos em 90, isto é, o ano em que se cumpre o décimo aniversário do Tratado de Montevideú. Para mim é um fato importante.

E o segundo fato, digamos, a efemérides, acompanhando por um fato que é talvez mais transcendente e que é inédito na história da ALALC-ALADI, ou seja, nas três décadas destes esforços de integração, que é pela primeira vez que se reunirão onze Ministros que representam os Governos democraticamente eleitos. Pela primeira vez na história da ALALC-ALADI temos onze Ministros que se reunirão em um Conselho de Ministros, com a máxima representatividade que proporciona o fato de ter sido eleitos em eleições democráticas nos países que integram a Associação.

Nisto, Senhor Presidente, está trabalhando a Secretaria e espera contribuir com um documento uma vez que estejam concluídos os aspectos mais operacionais, como seriam os delineamentos, as reformas institucionais e este documento geral sobre o papel da ALADI.

Acredito, então, que essa declaração poderia recolher este fato e enriquecer em sua justa dimensão este fato inédito na história de nossa Associação. Isso como elementos gerais.

Quanto aos projetos de resolução concretos, gostaria de fazer uma referência, respondendo em primeiro lugar ao que manifestou o Senhor Representante do Equador.

Em nome da Secretaria quero pedir desculpas por ter incluído como período tentativo da reunião anual a segunda semana de agosto. Desejo confessar que nos guiou uma perspectiva, à qual não renunciemos, logicamente, como é a de avaliar, como acabo de dizer, datas e episódios. Ou seja, criar em nossa Associação efemérides e ter elementos que sejam resgatados nesse processo histórico no qual estamos envolvidos.

//

Por isso, como produto desse entusiasmo pensamos que nada melhor, ten do presente o pedido dos Senhores Representantes na última reunião, que a Secretaria propusesse, que trouxesse aqui uma data tentativa. Pareceu-nos que nada melhor que buscar a semana que correspondia à celebração do Tratado de Montevideu 1980. Por isso elegemos a segunda semana de agosto, sem advertir que estávamos coincidindo com as efemérides da República do Equador e da República da Bolívia.

Portanto, então, vamos fazer uma modificação da proposta, sugerindo três alternativas: que seja na segunda semana de abril ou do mês de junho ou do mês de novembro, e esperamos que hoje possamos optar por alguma das alternativas. Verificamos que nenhuma destas três semanas coincide com efemérides dos onze países.

Então, uma segunda emenda, em função desta mesma situação, é de caráter formal e vamos expô-la no momento em que discutamos a resolução.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, em primeiro lugar queremos agradecer a explicação da Secretaria sobre os elementos que integram este conceito do papel da ALADI e os projetos de resolução que está preparando.

Desde já damos nossas boas-vindas a que se considere em uma próxima reunião de Chanceleres o aspecto político que foi mencionado e, por outro lado, a efemérides do Tratado de Montevideu.

Sobre os projetos que temos em consideração, das reuniões anuais dos Chanceleres e setoriais, minha Representação se permite fazer as seguintes observações: em primeiro lugar, quanto às reuniões anuais do Conselho de Ministros, não estamos em condições realmente de apoiar a idéia de fixar uma data determinada no projeto de resolução. Parece-nos que, chegado o momento de se convocar, pode coincidir perfeitamente com a oportunidade de fazê-lo ao celebrar-se o Tratado de Montevideu ou em outra data. Mas, somos partidários de que se indique simplesmente que a reunião será anual, mas não incluir a data.

Em segundo lugar, e a respeito da criação de Conselhos Setoriais, o parágrafo b) da proposta que estamos considerando diz que os Conselhos de verão "adotar as decisões e recomendações que correspondam, no âmbito de suas competências, para propiciar o funcionamento dos acordos ou mecanismos de ordem setorial que forem estabelecidos".

SECRETARIA (Mario Vacchino). Questão de ordem.

Eu sugeriria que discutíssemos primeiro o documento 204.1 e depois o 204.2.

- Reuniões anuais do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 204.1).

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Bem.

// 664

Então, quanto ao primeiro, ao dos Chanceleres, teríamos essa observação.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria as explicações que deu sobre o enfoque integral que está preparando para a documentação básica da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Isto sim, rogamos à Secretaria que quando fale dos projetos do papel da ALADI e dos delineamentos que está esboçando dentro do possível deveriam "aterrissar" propostas para aprofundar o processo de integração. Deve haver substância nos projetos para que não haja um excesso de declarações reiterativas senão que dentro do possível existisse mais substância. Esperaremos esses projetos, mas rogamos à Secretaria que tenha presente essa preocupação de nossa Representação.

E, Senhor Presidente, se começamos a analisar o documento ALADI/SEC/di 204.1, referente a reuniões anuais do Conselho de Ministros, ainda o temos em consulta com nossas autoridades. Nós, sem prejuízo de fazer algum comentário, reservariamos nossa posição para uma reunião posterior porque ainda não temos instruções.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, nós, em princípio, estamos em condições de apoiar este projeto de resolução sobre as reuniões anuais do Conselho. Pensamos, contrariamente ao que foi dito, que é útil que haja uma data, pelos motivos explicitados em outra ocasião pelo Embaixador do Paraguai. Parece-nos que isso nos facilitaria a todos a convocação. Além disso, neste artigo segundo percebo que se disse, justamente, como período tentativo; ou seja, que sempre caberia a possibilidade de que houvesse alguma alteração. Mas, em princípio, é bom que todos os Ministros já tenham uma data prevista.

Logicamente apoiamos o pedido do Equador de que não seja nessa data e poderíamos apoiar qualquer uma das três. Parece-nos talvez a de junho, que é em meados do ano, como a mais cômoda para nós. Apoiariamos em primeira instância o mês de junho.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Em primeiro lugar, para agradecer à Secretaria a informação que nos brindou acerca do trabalho que realiza na elaboração do projeto de resolução quanto ao papel da ALADI e aos delineamentos, papel que gostaríamos muito de conhecer quanto antes, uma vez que constitui um marco importante para o próximo Conselho.

O segundo ponto seria o que o Senhor Vacchino mencionou, que é um documento de suma importância, a Declaração de Montevideú, que está sendo esboçada em termos amplos mas que esclarece algo extremamente importante, uma efemérides que não podemos perder a oportunidade, que são os dez anos da ALADI. Nós apoiamos com muito entusiasmo que não se esqueçam os dez anos da ALADI, inclusive que se maneje uma data para uma cerimônia que dê relevo à Associação e aos trabalhos da integração.

//

//

E, para finalizar, a respeito do projeto de reuniões anuais, compartilhamos do ponto de vista argentino de que as datas deveriam ser fixas no calendário para que os Chanceleres estejam seguros em suas agendas de quando se realizará este marco importante que é a reunião do Conselho de Ministros da ALADI. Deixá-la livre não seria segundo nosso ponto de vista, condizente com os resultados que necessitamos para a década de 90.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Estamos em condições de apoiar este projeto como vem, mas queríamos manifestar algo. Somos conscientes das dificuldades de convocação existentes em nível do Comitê a respeito do Conselho de Ministros.

A idéia de fixar uma data possibilitaria aliviar as dificuldades de convocação. Não estabelecer data torna praticamente inócuo este projeto, totalmente.

No fundo, o projeto responde de certa forma à idéia de estabelecer uma data que permitisse que na agenda dos Chanceleres se soubesse que em determinado momento ia haver uma reunião do Conselho de Ministros da ALADI, o que facilitaria a convocação. Ao tirar essa data, praticamente estamos com um sistema similar ao vigente e conhecemos as dificuldades de convocação que teve o Comitê a respeito do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Se não houver maiores observações ...

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, queria salientar um fato prático em torno do dito anteriormente e da efemerides. Pareceria que as décadas são cíclicas em seu acontecer no que concerne à história da ALALC-ALADI. Desta forma, em 1960-1970 tivemos um funcionamento da ALALC, de uma ALALC; digamos, que depois de negociar a primeira parte de produtos, do intercâmbio que está em vigor em certo modo, houve que fazer, lamentavelmente, um recesso e foi necessário superar essa situação política com o Protocolo de Caracas, subscrito em 12 de dezembro de 1969 e que deu um prazo até 1980 para que se reestruturasse a ALALC. Ou seja, praticamente a ALALC teve uma década, de 70 a 80, de funcionamento político, porém não um funcionamento prático e aí ficou até que veio a reestruturação de 78, 79, 80 e se criou a ALADI.

Hoje temos mudanças muito grandes no mundo, mudanças políticas espetaculares, mudanças tecnológicas que praticamente têm anulado nossas exportações, têm diminuído a qualidade da oferta de nossos produtos e então se torna necessário, Senhor Presidente, ir pensando que talvez -é simplesmente uma reflexão, uma preocupação pessoal- seja necessária uma reestruturação da própria ALADI, de acordo com as novas realidades que tanto no campo político como econômico e, principalmente, científico estão ocorrendo no mundo.

Era apenas uma reflexão.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, a respeito do documento 204.1 estamos em condições de apoiá-lo nesta etapa de análise, com a identificação de uma data que condiga com o inte

// 666

resse das demais Representações. Mas, fazemos constar que, da mesma forma que o Uruguai, consideramos que de nada serviria uma resolução deste tipo sem uma data.

Por outro lado, é justa a reclamação daqueles países que em agosto teriam dificuldades. Talvez o mês de junho poderia servir para nossos interesses de reunir os Ministros, salvo que se deseje fazer na última semana de agosto.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A Secretaria, tendo em vista que há consenso, desejaria propor a primeira quinzena do mês de junho para a reunião do Conselho.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Em sessão anterior nossa Representação não manifestou sua posição definitiva, mas deixou estabelecida suas dúvidas acerca da conveniência, amparada em critérios realistas, de fixar um período determinado para as reuniões do Conselho de Ministros. E entendeu que seria suficientemente comprometedor, do ponto de vista político, estabelecer a obrigação de que se reúnam anualmente.

Estamos meditando o tema, é suficientemente importante como para que os Ministros o considerem pessoalmente e como para que as capitais, desde já, o analisem. De modo que se prospera a proposta da Secretaria de estabelecer a primeira quinzena de junho, a nossa não tem inconveniente em enviá-lo a sua capital, entendendo que não se trata de que seja em junho, agosto ou setembro, mas que os Ministros aceitem o critério de determinar um prazo determinado para se reunir.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Parecem-nos sumamente interessantes os argumentos apresentados.

Quanto às datas, aderimos aos que pensam que se deve fazer a consulta. Estamos nessa situação. Estamos consultando sobre a data. Acreditamos que devemos escutar as capitais para não termos um novo fracasso quanto à convocação dos Ministros.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, efetivamente pensamos da mesma forma no sentido de que este tema está em processo de amadurecimento, de consulta. Eu não poderia dizer neste momento que aprovo este projeto. Simplesmente o recebemos com beneplácito, estamos enviando-o para a capital. Pensamos que a primeira quinzena de junho é conveniente, positiva. Porém, eu diria algo mais: para não encerrar as coisas tão rigidamente, poderíamos talvez, como critério adicional, como idéia, incluir no artigo segundo uma frase adicional que fixasse já, como princípio geral, um período determinado, mas deixando a ressalva de que se poderia reunir por circunstâncias especiais em outro período do ano. Ou seja, o princípio geral de que se diga a primeira quinzena de junho, salvo que circunstâncias especiais exijam a convocação em outro período. Podem surgir circunstâncias internacionais, circunstâncias regionais que não permitam esperar até junho, o qual deixaria a porta aberta para que ocasionalmente possam reunir-se em outro período do ano. Essa é a proposta do Equador.

//

//

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Parece-me que devemos esclarecer algumas coisas porque nos podem levar a confusão.

Quando demos nosso apoio, demo-lo nesta etapa, para ser elevado. Se somos o organismo permanente que trabalha nestas coisas não podemos mandar totalmente sem sequer uma idéia do que estamos tratando. O fato de que nós demos nossa aprovação para que se eleve à consideração é a opinião do que a maioria dos Representantes tem sobre determinado assunto.

Quando damos nosso apoio não quer dizer que amanhã não venha o perito ou o representante de alto nível governamental na preparatória e me diga: "Senhor, a data mais propícia para nós, parece-nos, é efetivamente agosto", ou que os próprios Chanceleres encontrem outra data mais de acordo com suas ocupações. Isso é apenas para que tenham uma idéia aproximada do que estamos tratando no Comitê de Representantes e até onde podemos chegar.

Com esse critério nós estamos apoiando todos os projetos que levam o apoio que poderia dar a Representação do Paraguai, não como coisa encerrada e definitiva.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Registramos as datas que propõe a Secretaria-Geral e as vamos enviar imediatamente a nossas autoridades, que estão considerando todo o projeto.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). A respeito da data, entendendo que em última instância quem vai fixá-la são os Chanceleres. Aí se conversará; esta é uma data tentativa que não tem nenhum valor de nenhum tipo.

Não creio que isto encerra nada porque, por outro lado, o que estamos regulando é a data de reunião do Conselho de Ministros em sessão ordinária. Se fosse necessário convocá-lo em outra data ou em outro momento do ano, citamo-lo para reunião extraordinária como prevê o Tratado de Montevideu que, entre outras coisas, não o tenho aqui, mas creio que mais ou menos estabelece isso. Nesse sentido penso que não encerramos nenhuma possibilidade; se não se convoca para sessões ordinárias se pode convocar três meses depois para sessão extraordinária.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Senhor Presidente, da mesma forma que o Senhor Representante do Uruguai, também pensamos -meu conhecimento da língua é muito mau- que quando a Secretaria incluiu a expressão "período tentativo" quis dizer que não era uma data fixa, que era mais uma sugestão do que um marco definitivo. Dessa maneira creio que poderíamos ficar com a data tal como está redigida.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Minha Representação também apoia a redação deste projeto que apresentou a Secretaria porque também, o mesmo que o Uruguai e o Brasil, consideramos que recolhe perfeitamente as preocupações manifestadas na Sala.

//

Além disso proporíamos, como foi feito com outros projetos de resolução, fixar um prazo, o mais rápido possível, para que aquelas Representações que devem submetê-lo à consulta nos tragam uma resposta, pelo menos para ver se esse projeto conta com um apoio generalizado, no mesmo sentido que fez a Representação do Paraguai, que sempre poderá haver alguma modificação mas, pelo menos, conforme nossas políticas damos já um apoio a este critério. Poderia ser em dez dias. Para o dia 22.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Complementando o manifestado pela Senhora Representante da Argentina eu diria que a Secretaria poderia para hoje de tarde publicar uma Revisão 1 desta proposta que conteria a parte resolutive, que é a única discutida e que diria: "Primeiro. Instruir o Comitê de Representantes para que as futuras convocações do Conselho de Ministros das Relações Exteriores sejam realizadas anualmente, com a finalidade de exercer uma mais efetiva condução política superior do processo. Segundo. Fixar como período tentativo para a realização destas reuniões anuais ordinárias a primeira quinzena do mês de junho de cada ano." Então, seria feita a consulta às Capitais e dia 22, quinta-feira próxima, na qual temos reunião para considerar outros temas, poderíamos incluir esta proposta na agenda.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Uma consulta, Senhor Presidente.

Não tenho muito claro o que vamos considerar na próxima reunião, dia 22, porque pensamos que se pelo menos nesta instância há uma aproximação de nossa parte, penso que alguma modificação que pudesse existir já o revisariam na reunião de Alto Nível, na reunião preparatória porque, se não fosse assim, seria um desgaste entre nós mesmos por uma data para um período tentativo de reuniões do Conselho de Ministros. Penso que se aqui encontramos consenso para elevar a nossas Capitais, já poderiam depois, nesse caso, discuti-la na reunião preparatória, que é na semana prévia à Reunião do Conselho de Ministros. É uma idéia que me surge neste momento, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Rogaríamos às Representações que examinássemos este projeto no dia 22 de março para termos já instruções finais sobre o que vem sendo feito, para poder apoiar no foro do Comitê de Representantes um projeto de consenso.

PRESIDENTE. Entendo, então, que para a próxima reunião do Comitê, dia 22, com base no que a Secretaria-Geral publicará e distribuirá hoje de tarde um documento revisado que permita às Representações consultar a seus respectivos Governos, nessa oportunidade continuaremos o exame desta questão.

Passamos a considerar o documento de trabalho 204.2.

- Criação de Conselhos Setoriais (ALADI/SEC/dt 204.2).

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, no mesmo sentido do que fizemos com os critérios gerais e com o contexto para todos os papéis

//

669

//

que estamos apresentando sobre o papel da ALADI, gostaríamos de fazer algumas reflexões sobre os fundamentos da proposta de Conselhos Setoriais que temos feito.

Nesse sentido, depois de fracionar os dois documentos, demonstrem alguns fundamentos, vinculados com a natureza das ações previstas no documento 204.2 e que visam, no aspecto essencial, um objetivo fundamental, que é transformar a Associação no foro de negociação de todas as atividades relacionadas com o processo de integração, compatíveis com o Tratado de Montevideu.

A Secretaria refletiu bastante sobre os juízos, não necessariamente coincidentes, feitos na reunião anterior sobre, basicamente, o tema: "a autonomia e/ou a subordinação dos Conselhos Setoriais a respeito da estrutura orgânica do Tratado de Montevideu 1980".

Em primeiro lugar, foi distribuído um relatório que responde às preocupações das Representações do Equador e do Chile quanto às potestades do Conselho de Ministros para adotar estas decisões.

Nesse sentido desejaríamos adiantar uma consideração sobre os limites que apresenta a questão da autonomia e/ou subordinação dos Conselhos Setoriais.

Um, que é não criar limitações nem exigir condições que tornem impossível, por não dizer impensável, a criação destes Conselhos porque, segundo sabemos, são condição necessária, embora não suficiente, para o impulso que queremos dar ao processo de integração.

A outra consideração, o outro limite, é evitar que a criação destes Conselhos aumente ou tente aumentar a dispersão, a desordem, a superposição que às vezes predominam em nosso processo de integração na região.

A Secretaria considera que o processo cumpre com estas duas exigências: não estabelecer limitações excessivas que impeçam sua criação e não favorecer a dispersão com a criação destes Conselhos.

Pensa que se conseguiu relacionar e firmar a autonomia funcional dos Conselhos Setoriais com a estrutura institucional do Tratado de Montevideu e com sua preservação e seu fortalecimento.

Eu gostaria de proporcionar comentários surgidos do exercício de reflexão que fizemos nesta ocasião.

Em primeiro lugar, o fato político. O mais importante é que o órgão supremo da ALADI convoque os máximos responsáveis pelas diferentes políticas nacionais para deliberar e incorporar a seu ordenamento jurídico as decisões que nestas reuniões dos Conselhos Setoriais forem adotadas. Nesse sentido, parece-me que não foge a ninguém que não haverá aprofundamento da integração se as macro-políticas econômicas dos países-membros forem divergentes entre si ou forem erráticas, se as fronteiras não deixarem de ser fatores de perturbação e de atraso no intercâmbio, se não se transformarem em centro de dinamização e de vinculação entre os países contíguos.

// 670

Quanto aos aspectos técnicos, em primeiro lugar, os Conselhos Setoriais não são órgãos do Tratado de Montevideu, mas órgãos derivados, logicamente, com maior hierarquia que os Conselhos Assessores que cria o Comitê. Suas competências surgirão da resolução do Conselho de Ministros, que os cria e da regulamentação geral que deve adotar o Comitê de Representantes. Suas potestades, então, devem ser examinadas neste contexto com uma interpretação restritiva.

Em segundo lugar, e por decisão expressa do Tratado de Montevideu 1980, o Conselho de Ministros é o Órgão Supremo, quem dita as normas gerais, examina os resultados das ações, estabelece as diretrizes às quais devem ajustar-se os demais órgãos, tanto os que estão no Tratado como os que podem derivar-se de suas próprias decisões. Cabe ao Conselho de Ministros planificar a estratégia de integração, o ritmo de avanço do processo, a determinação dos campos prioritários. Esta visão lhe pertence, é a essência da função de Órgão Supremo e está fora de qualquer discussão.

Em terceiro lugar, embora não se diga expressamente, os Conselhos Setoriais operam em faixas, em áreas determinadas nas quais são competentes em seus respectivos países, são os que de alguma forma estabelecem as políticas setoriais. O que podem fazer nestas faixas? Como diz o projeto, podem promover ou concertar acordos. Há casos recentes que surgiram das reuniões dos Ministros de Transporte, da Educação, e podem pedir a incorporação das decisões ao ordenamento jurídico da ALADI através da intervenção dos órgãos previstos pelo Tratado de Montevideu. Assim aconteceu recentemente nos casos mencionados e no caso dos responsáveis pelo turismo.

Pode também adotar algumas decisões substantivas nas esferas de sua competência.

Em quarto lugar, os Conselhos Setoriais não poderiam, de forma válida, invadir outras esferas setoriais ou gerais. Por exemplo, não poderiam ampliar a preferência tarifária regional, embora pudessem recomendar aos órgãos competentes fazer observações sobre a preferência tarifária regional. Nem poderiam criar instâncias ordinárias e órgãos no contexto jurídico da ALADI. Isso corresponde aos órgãos previstos no Tratado.

Finalmente, estes Conselhos têm diversos mecanismos de cooperação, de controle. Seja através da Secretaria-Geral, que atua como secretaria dos Conselhos, e que advertirá em cada uma das reuniões as incongruências potenciais e quais são os passos corretos. O Comitê dita o regulamento geral dos Conselhos e aprova sua agenda, examina as formas dos acordos e sua compatibilização com o Tratado de Montevideu 1980. Ou seja, transforma-os em acordos regionais, segundo os casos, ou em acordos de alcance parcial. Inclusive, através de hipóteses, se as propostas ou um dos acordos concertados tiverem uma extralimitação, poderia não formalizar os acordos ou poderia convocar uma reunião urgente do Conselho respectivo para tratar esta situação. E a proposta 204.1 permite essa interpretação, essa reunião urgente do Conselho porque estamos falando da anualidade com base na reunião ordinária.

Em definitivo, Senhor Presidente, os órgãos do Tratado, com as facultades que lhe são conferidas, estão em condições de encauzar, legitimar, regular e controlar o processo ao qual os Conselhos Setoriais devem injetar

//

//

671

o dinamismo próprio daqueles que decidem as políticas nacionais, das quais surgem, em última instância, as políticas de integração.

A criação destes Conselhos Setoriais, no meu critério, é uma condição para o êxito do processo de integração.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria os maiores elementos de juízo que está proporcionando hoje sobre o projeto que temos, referente à constituição de Conselhos Setoriais.

Ainda estamos consultando com nossas autoridades este projeto, pelo qual rogaríamos que pudéssemos, em uma próxima reunião, dia 22, tratá-lo definitivamente. Queremos adiantar algumas reflexões.

Sobre a letra a) do artigo primeiro, que promove a celebração de acordos de alcance regional ou parcial, sobre as matérias de sua competência, a Secretaria explicou que os Conselhos Setoriais seriam órgãos criados pelo Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI e não seria a figura dos Conselhos Assessores prevista no próprio Tratado.

Senhor Presidente, desejaríamos que a Secretaria nos desse maiores informações. Ainda temos dúvidas sobre a criação destes Conselhos. Cria-se o Conselho Setorial de Turismo, integrado pelos Ministros de Turismo. Atualmente existe o Conselho de Turismo da ALADI, integrado pelos Ministros de Turismo. E outro órgão: o Conselho de Transporte também? Gostaríamos de que a Secretaria refletisse sobre esse aparente deslocamento de órgãos assessores do Comitê de Representantes, pois estes dois Conselhos, por exemplo, estão sendo representados no máximo nível, no nível de Ministros. E isto é oportuno porque, se avançar a figura dos Conselhos Setoriais, há que evitar de alguma forma a duplicidade ou deixar muito claro em que situação ficam o Conselho de Turismo e o Conselho de Transporte, que estão integrados pelos titulares, pelos Ministros dessas áreas.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, em termos gerais, sem entrar obviamente na análise particular do projeto, temos uma posição favorável quanto a este tipo de projetos. Acreditamos que juridicamente cabe, na medida em que tenha uma cuidadosa redação, que me parece bastante cuidadosa a que fez a Secretaria, dentro do mecanismo institucional do Tratado de Montevidéu, mais, ainda levando em conta uma série de princípios, que além disso estão no Tratado de Montevidéu, como princípio da flexibilidade, etc., etc.

Evidentemente, à margem dessa opinião geral favorável a este projeto, que pensamos que pode ser muito importante, de funcionar os Conselhos Setoriais terá muito mais peso político e muito mais realidade política do que uma declaração sobre o papel da ALADI porque tratará de ampliar o campo de competência da Associação para terrenos onde a integração existe e funciona, permitindo coordenar as atividades da Associação.

Parece-nos bastante pertinente a colocação da Representação do México. Pessoalmente penso que, caso forem criados os Conselhos Setoriais, evidentemente o Conselho de Ministros de Turismo entraria, possivelmente

vf

//

// 672

nessa categoria. Mas daqui não se depreende isso, e evidentemente merece um esclarecimento.

Queríamos simplesmente dizer que em termos gerais, sem entrar na discussão particular do projeto, estaríamos em condições de apoiá-lo.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Se me permite um esclarecimento, Senhor Presidente, tratar-se-ia de uma hierarquização, mas isso deve decidi-lo, em definitivo, o próprio Comitê de Representantes, ao qual damos a faculdade de estabelecer a regulamentação geral. E aí se decidirá se os Conselhos ficarão no nível de assessores do Comitê de Representantes e como implementar esta questão. O mais importante seria lograr que esse ajustamento institucional fosse feito pelos Ministros e tê-lo disponível para sua implementação progressiva.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Nossa Representação vê com interesse este projeto, Senhor Presidente e, não obstante tê-lo em consulta na Chancelaria, desejaríamos fazer alguns comentários que nos parece valer a pena. Em primeiro lugar me referirira à letra b) do artigo primeiro, quando fala de ...

SECRETARIA (Mario Vacchino). Aí falta uma palavra, que é "formular as recomendações". Há uma omissão. O que se adota são as decisões e se formulam as recomendações.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Estou um pouco pensando em voz alta, mas de alguma forma esta formulação nos leva ao direito interno dos países, porque diz "propiciar o funcionamento dos acordos ou mecanismos de ordem setorial". Ou seja, aqui temos a impressão de que se está estabelecendo que os Ministros, internamente, devem adotar as medidas que levem ao funcionamento dos acordos que se estabelecem. A formulação deve ser suficientemente clara para que não nos leve a pensar nisso, que não seria procedente. Então, quanto a esse parágrafo, consideramos que se poderia aperfeiçoar.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A Representação da Colômbia tem alguma proposta por escrito?

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Sim, poderíamos fazer uma por escrito.

Em segundo lugar, parece-nos que eventualmente, em uma etapa inicial, poderia contemplar-se também a possibilidade de assinalar as áreas em que se reuniriam estes Conselhos empresariais de Ministros, que dá um pouco de concretização ao projeto porque, de outra forma, fica um pouco no ar, em nosso critério. Essas são as observações, Senhor Presidente.

//

673

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Minha Representação tinha expressado na reunião anterior que tínhamos uma preocupação para que ficasse bem claramente estabelecida a sujeição destes Conselhos Setoriais ao Conselho de Ministros. Inclusive teríamos preferido uma menção específica no texto.

Mas, francamente, as explicações que nos deu o Doutor Vacchino e o cuidado com que se redigiu este projeto pareciam indicar que essa sujeição feita através da Secretaria-Geral e do Comitê de Representantes e desse regulamento, talvez poderiam ser suficiente garantia, digamos assim, de uma hierarquização a respeito do Conselho de Ministros e, evidentemente, seria nesse caso preferível que não se fizesse essa menção expressa.

Portanto, em princípio, este projeto nos parece muito bem redigido; meu país vai estudá-lo com muita atenção e pensamos que é uma boa base e que poderia sair. Contudo, solicitaria, já que há tantos temas para decidir dia 22, e este nos parece um pouco mais delicado, se em lugar de se tratar dia 22 pudesse ser na reunião seguinte, para nos dar um prazo um pouco maior, ou seja a que vem depois de 22.

Isto sim, solicitaria desde já, se não houver inconveniente, que é por um problema da atual estrutura do Governo argentino, se no artigo primeiro, além de Secretários de Estado se pudesse pôr Subsecretários ou máximas hierarquias responsáveis, se os demais não tiverem inconveniente.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Nós decidimos limitar a enumeração a ministros, secretários, secretários de estado ou máximas hierarquias responsáveis para dar uma melhor noção de que queremos o mais alto nível, a máxima hierarquia. A expressão de subsecretário fica, no meu critério, envolvida na máxima hierarquia responsável.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Não insistiremos demasiado. O que acontece é que na Argentina os secretários de estado diminuíram em sua categoria e agora são subsecretários. Então, se não houver inconveniente, preferiríamos que a menção fosse secretários de estado, subsecretários. Se o tema incomoda alguma Representação, retiraremos nossa sugestão.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, como já dissemos, é de muito interesse para nossa Representação o projeto quanto a dar uma maior ação institucional no campo setorial através de autoridades de muito alto nível de cada um dos setores. Manifestamos uma preocupação pela competência do Tratado para tratar matérias diferentes das que possam estar expressamente indicadas nele.

Agradecemos a informação jurídica da Secretaria e acredito que, em grande medida, deixa satisfeita nossa preocupação quanto às áreas de competência que expressamente indica o Tratado, salvo um aspecto muito preciso, uma interpretação que por uma leitura muito rápida não estaríamos em condições de indicá-lo. Mas, não tira valor ao relatório em seu sentido integral.

//

674

Entretanto, dada a importância do tema, requereríamos -como manifestou a Argentina- maior tempo para fazer as consultas com nossas autoridades para poder adotar uma decisão no sentido de apoiar o projeto.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Agradecemos a fundamentação e a apresentação que fez a Secretaria deste projeto de resolução que, em nosso critério, é de enorme envergadura institucional.

Queria apenas fazer duas observações. A primeira tem a ver com a preocupação que manifestou o México com relação ao vínculo que haverá entre estes Conselhos Setoriais e os Conselhos Assessores existentes. Creio que esse problema deveríamos começar a prevê-lo já e não descartar a possibilidade de que neste texto fiquem claras as figuras. O segundo tem a ver com as letras que vêm depois do que indica o artigo primeiro. Parece-nos que para frisar a preocupação manifestada pela Argentina a respeito da maior importância dos órgãos políticos da Associação consagrados pelo Tratado de Montevideú, as letras a) e c) atuais, deveriam ir juntas.

Por outro lado, nossa Representação enviará este projeto a nossa capital para que se estude com a importância que merece.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Tínhamos feito algumas sugestões à Secretaria, várias das quais já foram introduzidas, pelo qual agradeço. Também manifestamos algumas preocupações do ponto de vista jurídico. Confesso que não tive oportunidade de examinar o parecer com mais vagar. De tal forma que não me poderia pronunciar sobre seu conteúdo. Não obstante, ainda mantenho pequenos comentários que merece este projeto, mesmo com as modificações feitas.

Em primeiro lugar, creio que se trata de não limitar alguma atividade. Ou seja, a possibilidade de estabelecer acordos de alcance parcial é totalmente limitada. Não há matérias taxativas, mas, evidentemente, é um campo flexível e múltiplo, como diz o Tratado de Montevideú. Desse ponto de vista, Senhor Presidente, acreditamos que o penúltimo considerando em que se fala do aspecto econômico deveria dizer "uma ampla gama temática que compreende uma diversidade de áreas em progressiva e crescente especialização técnica". Porque não apenas é o econômico; é o político, cultural, social, ambiental; enfim, é uma observação concreta, adicional, que tenho sobre o projeto.

Em concordância com esta observação, creio que o artigo primeiro também deveria ser coerente com o anterior no sentido de que no parágrafo terceiro, em lugar de dizer "áreas compreendidas no Tratado de Montevideú 1980" deveria dizer "áreas específicas" no sentido de que podem reunir-se Conselhos Setoriais de diversas matérias. O Tratado de Montevideú é simplesmente a título de exemplo; não é taxativo. Em definitivo, tudo está no contexto do Tratado de Montevideú. Por isso proporia que se dissesse "áreas específicas com as seguintes atribuições e faculdades". E a última dúvida simplesmente. A letra b). Aqui me preocupa a possibilidade de que os Conselhos Setoriais adotem decisões. Segundo nosso critério, as deci

//

11

sões não são tais a não ser quando foram implementadas. E como se implementam? Através do Comitê ou através do Conselho de Ministros. E isso coincide com a letra c), que fala de que serão enviados ao Comitê projetos de acordos, propostas de ação e outras medidas para sua respectiva formalização.

Eu sugeriria que a letra b) se limitasse às recomendações, não às decisões, que não lhe correspondem. Por outro lado, seria perigoso criar um órgão paralelo que adotasse decisões, que poderia entrar em conflito com outros órgãos da Associação. Essas são as três observações, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Coincidimos com a última observação do Representante do Equador. Nós tínhamos expressado uma preocupação similar. O caráter de decisão tem um valor jurídico que as normas do Tratado não outorgam ao Conselho Setorial; aparentemente é um tema para meditar. É óbvio que aos Ministros ou Secretários de Estado, nas matérias de sua competência, deve interessar-lhes e pode ser compreensível que lhes interesse adotar decisões e não recomendações. Mas, as decisões que adotam os Secretários de Estado nas matérias de sua competência obviamente vão dirigidas ao âmbito interno de seus países, onde ninguém lhes limitará sua competência. Mas, no que se refere à ação externa, dentro de um órgão de integração que tem sua jurisdição e sua institucionalidade, obviamente essa competência está limitada pelos órgãos políticos da Associação, que são os que têm a capacidade para adotar as resoluções que se incorporam ao direito dos países. Então, nesse sentido creio que é muito compreensível e explicável para as autoridades que integram os Conselhos que eles não adotariam decisões porque não significa que não tenham competência nas matérias de sua especialização no âmbito interno, mas sim no que se refere à adoção de um acordo internacional, como seria o âmbito da ALADI. Mas, é um tema sobre o qual estamos abertos a uma maior discussão, a uma maior análise e com o tempo de que vamos dispor acreditamos que poderemos chegar a uma solução adequada.

O outro ponto diz respeito aos Conselhos Assessores; creio que isso não entra no âmbito jurídico, mas no âmbito político. Ou seja, adotada já uma resolução que cria Conselhos Setoriais, provavelmente em alguns casos não apareça muito justificável manter Conselhos Assessores do Comitê de Representantes. Se existem órgãos de um nível inclusive superior, especializados nas mesmas áreas, o Comitê talvez não necessitaria, e nisso teria o Comitê que adotar uma decisão, a existência desses órgãos assessores, onde há um Conselho de um nível superior.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Entendemos que a redação da letra b), quando fala de adotar "as decisões", e ao manifestar que são "no âmbito de suas competências", já está prevendo as dificuldades que poderiam ocasionar. Ou seja, ter um Conselho Setorial de Ministros de diferentes áreas que não possam adotar decisões ou convidá-los a não adotar decisões no âmbito de suas competências seria talvez como mais útil não criar esses Conselhos Setoriais porque, finalmente, quem vai colocar em funcionamento o resolvido serão eles nas capitais.

De qualquer forma, se existisse a necessidade de esclarecer mais esta forma compartilhada que temos da interpretação da Secretaria, entendo que também é a nossa, insistiríamos novamente.

Para nós esta redação está, com o acréscimo feito de que "serão feitas recomendações" -não se adotarão, logicamente- vai ao encontro do que vem depois na letra c). Por isso nos parece que como um todo guardam relação e coerência entre as letras do artigo primeiro, embora possamos acompanhar a eliminação que tinha sugerido o Senhor Representante do Peru no penúltimo parágrafo do considerando do projeto de resolução.

Quanto à, talvez, duplicidade ou dificuldades que poderiam existir com Conselhos Assessores do Comitê, participamos da opinião do Assessor Jurídico quando se fala de órgãos auxiliares e de órgãos setoriais, que têm uma função totalmente diferente quanto ao que está sendo projetado neste momento. E também compartilhamos da idéia do Senhor Representante do Chile de que deveriam desaparecer alguns Conselhos existentes porque serão absorvidos por estes de maior hierarquia.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Compreendemos perfeitamente as preocupações do Equador e do Chile, compreendidas também na linha de pensamento da Argentina. Também penso que se dissermos a estes Ministros que não podem adotar decisões, na prática não virão. Ou seja que lhes devemos dar certa autonomia como para que a reunião lhes interesse.

Digo também que talvez esteja resguardado o problema pela menção que se faz no artigo quarto de que irão todas estas decisões ao Comitê de Representantes.

Talvez a Secretaria possa idear algum outro sinônimo ou palavra que não fosse "a adoção de decisões" para limitar um pouco; não sei se lhe ocorre alguma outra palavra.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A mim me parece que há uma dupla tutela. Uma é o artigo quarto, por um lado; segundo, há uma ordem. O mais geral seria "promover a concertação de acordos". Por que pusemos "promover" e não simplesmente "celebrar"? Porque estes acordos necessitam de uma protocolização, uma formalização, para a qual se necessitam os plenos poderes. Depois passamos a um campo talvez mais operacional, que são decisões "no âmbito de suas competências para propiciar o funcionamento dos acordos ou mecanismos". E adotar decisões não apenas no âmbito de suas competências, mas -também- para propiciar o funcionamento dos acordos. Creio que está coberto duplamente.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Com essa explicação, realmente creio que podemos defender o texto tal como está.

Quanto às outras duas observações do Equador, apoiamos a primeira. A respeito da segunda, preferiríamos que o artigo primeiro ficasse como está, no sentido de que se fale das "áreas compreendidas no Tratado de Montevideo 1980".

//

//

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejaríamos nos referir ao documento apresentado pela Secretaria-Geral sobre os elementos jurídicos que teriam competência os Conselhos Setoriais.

Senhor Presidente, o documento que apresenta a Secretaria tem muitos elementos importantes, mas desejaríamos que a Secretaria "aterrissasse". Ou seja, que nos indicasse exatamente os temas que dariam lugar à criação dos Conselhos Setoriais porque assim haveria um enfoque mais pragmático sobre esta figura.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, em princípio, pensamos que talvez a palavra "decisão" não seja totalmente feliz. Normalmente, juridicamente, a decisão tem um conceito imperativo do ponto de vista jurídico que leva a estas confusões que estamos vendo neste momento. Inclusive quando se fala da letra c) esta não diz nada a respeito do que acontece com as decisões; fala de acordos, de projetos, de propostas, mas em nenhum momento diz nada do que acontece com as decisões. É possível que se possa buscar outra palavra, que poderia ser outro tipo de acordos ou algo assim, que refletisse um consenso dentro destes Conselhos Setoriais, sem necessidade de utilizar uma palavra que normalmente, do ponto de vista jurídico, tem efeitos coercitivos e imperativos e tem uma definição jurídica mais precisa e que verdadeiramente pode interpretar-se como que podem ter atitudes muito independentes perante os demais mecanismos da Associação. Se as quiserem ter as terão, mas não creio que seja conveniente, do ponto de vista da Associação, deixar-lhes o campo aberto para que adotem resoluções de tipo imperativo em aspectos diversos, embora no âmbito de sua competência. Sinceramente gostaria de "reduzir" o teor da palavra "decisões". Por exemplo, em lugar de "adotar decisões", poderia ser "concertar outro tipo de acordos"; algo parecido.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Teríamos dificuldades em modificar a menção feita na letra b) quanto à adoção de decisões. Porque se vão adotar medidas será através de decisões. O fato de adotar decisões não quer dizer que seja adotar acordos, tratados ou convênios a esse respeito. E isso está limitado pelo processo normal que deve seguir e que está estipulado nas letras seguintes.

Acontece que não estamos analisando este projeto como um todo, mas individualmente e aí surge a confusão. Mas, se lemos em conjunto perceberemos que existe toda uma cerimônia para chegar a concluir suas decisões através do Comitê de Representantes.

Por outro lado, temos a dúvida da intervenção do Senhor Representante do Equador, quando quer estabelecer no artigo primeiro que deveriam ser as áreas específicas compreendidas no Tratado. Temos dúvida porque não sabemos quais são.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Aqui há duas propostas: uma é do Equador, no sentido de suprimir a expressão "compreendidas no Tratado de Montevideo" pela expressão "áreas específicas". Entendendo que no Tratado praticamente cabem não só as áreas econômicas, mas outras.

// 678

E a outra, sustentada pela Argentina, considera conveniente manter a expressão "compreendidas no Tratado de Montevideu" como uma espécie de limite de segurança à criação deste tipo de Conselhos Setoriais.

Agora, não esqueçam que a chave do tesouro continuam tendo-a os Representantes, que vão estabelecer o regulamento geral para o funcionamento, farão as respectivas convocações e aprovarão as agendas das reuniões.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Voltando à letra b) e tratando de ser práticos, vamos nos encontrar, quando for redigido o relatório final de uma reunião destes Conselhos Setoriais, com as alternativas de que vão poder decidir muito pouco e recomendar muito. Quando são analisadas as decisões nos vemos com que pelo menos no que se refere ao campo que tem uma implementação jurídica em cada um dos países, poderão decidir muito pouco e poderão recomendar muito. Mas, recomendar para que seja formalizado através dos canais estabelecidos.

Agora, pode haver um campo limitado de decisões no que são matérias administrativas de ordem interna, supondo que as faculdades existentes nos diferentes países de cada um dos Ministérios ou Secretarias que estão representados nestes Conselhos são relativamente similares, o que é uma suposição, talvez, um pouco aventurada. Creio que as atribuições que pode ter um Ministro de uma área em um país podem ser bastante diferentes das que tem em outro país. Mas, se no campo administrativo, indubitavelmente poderia haver decisões dos secretários que a implementasse cada um ao chegar a seu país por simples instrução interna de sua pasta. Nesse âmbito eu o entendo e o compartilho. Mas, desde que fique muito claro. Ou seja, decisões no âmbito das faculdades ou competências das faculdades das autoridades representadas no Conselho. E aí é onde se cria um fator de confusão. Ou seja, o Conselho como órgão colegiado terá determinada faculdade e atribuições que são diferentes das que cada uma das autoridades aí representa das pode ter no plano interno que lhe permitem uma implementação.

Então, creio que esses planos devemos estudá-los muito bem. Segundo, separá-los e, terceiro, saber se há vontade política dos países para deixar um âmbito de aplicação das autoridades setoriais, independente de sua implementação jurídica através dos canais dos órgãos políticos decisórios da Associação.

Creio que é um tema que requer maior aprofundamento.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). As intervenções da Secretaria-Geral, do Chile e do Uruguai me ratificam em uma proposta que fiz no sentido de que não estamos entendendo todos o mesmo pela formulação e pelo alcance de decisões. Eu entendi de outra maneira.

Imaginando o cenário em termos mais ou menos domésticos, os Ministros têm uma iniciativa, reúnem-se e promovem a concertação de acordos de alcance regional ou parcial. Essa iniciativa tem sua canalização formal no Comitê de Representantes, que é o que eventualmente os protocoliza, como

//

//

dizia a Secretaria, e isso está na letra c). Depois vêm, e assim entendia minha Representação, as recomendações e decisões que os Ministros no âmbito de sua competência adotam para colocar em funcionamento e os acordos. Então, por isso eu propunha que a letra c) passasse a ser b) e que a atual b) passasse a ser c) porque é a seqüência em que ocorrerá esse tipo de trabalho nos Conselhos Setoriais.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Creio que o debate está esgotado. Talvez deveríamos refletir sobre estas questões.

Eu proporia, então, concretamente, primeiro, que tratássemos esta matéria em uma sessão a posteriori de 22 de março, isto é, dia 27.

Uma última observação. Pensamos que há um ordenamento lógico que vai do maior para o menor. Por isso creio que não é aceitável a proposta peruana de passar a letra c) para b). Porque o que complementa os acordos parciais ou regionais com as recomendações que serão implementadas, tudo isso deverá passar pelo Comitê.

De qualquer forma, estamos dispostos a estudar e a pensar situações e se vemos que há alternativas as apresentaremos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, tudo quanto escutamos aqui, tanto o proposto pela Secretaria como todas as observações feitas são realmente muito importantes e visam melhorar realmente este novo instrumento da ALADI, a criação dos Conselhos Setoriais. Mas como diz a Secretaria, vai recolher novamente todas estas idéias, virão certamente das Capitais também seus pontos de vista sobre o que vamos apresentar; depois fica também a regulamentação. Enfim, há uma série de alternativas que realmente nos permitirão chegar a umas conclusões bastante sérias e responsáveis sobre a criação deste organismo.

Portanto, assim é como nós entendemos que é muito importante tudo quanto se escutou, mas já estamos finalizando todas estas informações que serão recolhidas novamente pela Secretaria, certamente serão melhoradas pelo que digam as Capitais e ainda nos falta o recurso da regulamentação para terminar de aperfeiçoar este processo. Portanto, creio que foi uma jornada realmente positiva, muito boa, em favor de que logremos um instrumento bastante bem realizado.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, uma idéia que poderíamos estar manejando é "adotar as decisões complementares". Poderia ser uma fórmula que baixasse os níveis.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Creio que ficou esgotado, mas talvez uma fórmula seja suprimir a letra b) porque a letra c), analisando-a bem, abarca absolutamente tudo, porque pode enviar ao Comitê projetos de acordos onde estão suas decisões. Elas estão nesses projetos, de maneira que o Comitê os formaliza; propostas de ação e outras medidas que eles considerem convenientes. Nesta letra c) está o melhor de toda a situação. Aí é onde os Conselhos Setoriais recolhem suas propostas, suas idéias, suas resoluções, suas decisões e o Comitê as formaliza. Como esses

// 680

projetos são elaborados pelos Ministros da Agricultura ou da Saúde ou da Indústria, evidentemente o Comitê os formalizará, mas aí está a decisão: quando os órgãos políticos os implementem.

Creio que suprimindo a letra b) e fazendo com que a b) seja c), e assim sucessivamente, seria resolvida a situação.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Será levado em conta, mas, de qualquer forma, creio que isto deve ter uma apresentação política atrativa e a letra b) tem um pouco essa função e desenvolve um campo que não está necessariamente coberto pela letra c). Agora, a garantia que tem o Comitê de Representantes é o regulamento geral.

Igualmente o pensaremos.

PRESIDENTE. Estamos de acordo, então, em que este tema continua aberto para debate no Comitê e será enviado a uma reunião posterior.

Passamos ao seguinte tema incluído neste ponto da ordem do dia.

- Rodada de Negociações Comerciais.

SECRETARIA (Mario Vacchino). O outro tema que havíamos incluído para considerar na reunião de hoje era o da Rodada de Negociações Comerciais, contido na Declaração de Buenos Aires, e proposto como um dos temas da agenda aceita por todos os países.

Aqui, na primeira agenda comentada, os Senhores lembrarão que a Secretaria manifestou que era necessário, para qualquer projeto específico que a Secretaria tentasse realizar, contar com alguns parâmetros que determinem o que se quer realmente com esta Rodada de Negociações. Ou seja, qual é a natureza, quais são os alcances e qual é a oportunidade da reunião.

A Declaração de Buenos Aires nos traz algumas aproximações do tema. Diz-nos que é com o objetivo de diminuir as tarifas e de diminuir também os entraves não-tarifários aos intercâmbios. E isso nos dá uma segunda orientação: incluir negociações bilaterais.

Ora, negociações bilaterais é o que vem fazendo a Associação desde sua criação. Então, qual é o novo, que é o que é diferente, qual é o sentido da Rodada? Por isso pensamos que levar esta questão ao Conselho de Ministros exige um exercício de reflexão com todos os Representantes e talvez lograr melhores esclarecimentos das respectivas Secretarias de Comércio, Ministérios de Comércio, para trabalhar nestas questões, tanto na Reunião Preparatória como, em definitivo, na convocação da Rodada.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, se seguimos insistindo sobre a Declaração de Buenos Aires e sobre a Rodada de Negociações, o que quero lembrar é que já em Buenos Aires a Associação, em uma Reunião de Alto Nível, estabeleceu uma Rodada Regional

//

//

681

de Negociações, que continuou em Acapulco, e cujos resultados foram inseridos através da subscrição do acordo de preferências de alcance regional, que chamamos preferência tarifária regional, para simplificar, e outras ações que justificaram uma rodada bilateral, multilateral e de todo tipo. Ou seja que isto não é uma coisa que nos é apresentada a partir da Declaração de Buenos Aires, mas de uma ação do Comitê de Representantes, através de uma convocação de uma Reunião de Alto Nível, iniciada em Buenos Aires, que não concluiu e que oportunamente, como fizemos em reuniões do Conselho anterior, informar sobre essa Rodada Regional de Negociações.

A terminologia que estamos empregando nos pareceria mais correta se utilizássemos este instrumento estabelecido em Buenos Aires mas como ação da Associação, não como ação que tem seus bons propósitos mais recentes, mas com as mesmas, talvez, digamos, não deficiências encontradas através da Rodada Regional de Negociações iniciada pela Reunião de Alto Nível. Então, Senhor Presidente, primeiro esse esclarecimento.

Em segundo lugar, creio que deveríamos implementar, uma vez revisada, em que situação ficaram, digamos, suspensas no tempo, as ações iniciadas no ano 85 em Buenos Aires.

Esse seria um bom ponto de partida neste momento para todas as ações que pudéssemos projetar, tomando, logicamente, já, que há sete países que adiantaram critérios neste assunto. Falta-nos as ações. Que ações? Aí é onde a Secretaria nos ajudará: que ações vamos realizar nesta rodada de negociações que, repito, iniciamos em 1985.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Tem razão o Senhor Representante do Paraguai. Trata-se de duas ações na ALADI. A primeira é a referente à Rodada Regional de Negociações que surgiu em 1985 e na qual se tratou uma temática muito ampla, houve de tudo e foi recolhido por uma Resolução do Conselho. E, portanto, no tema previsto na agenda, essas resoluções adotadas nas reuniões de Ministros deverá haver um relatório sobre como concluíram os trabalhos dessa Rodada Regional de Negociações.

Esse é um tema diferente da primeira rodada de negociações comerciais que se menciona na Declaração de Buenos Aires. Este segundo tema, da primeira rodada de negociações comerciais, tem objetivos e metas diferentes da Rodada Regional de Negociações.

Senhor Presidente, esta primeira rodada de negociações comerciais indicada na Declaração de Buenos Aires, o próprio texto indica os objetivos, diz que o propósito é avançar progressivamente na eliminação das medidas não-tarifárias. Esta Rodada de Negociações estará precedida por uma reunião de responsáveis pelo comércio exterior dos respectivos países em junho de 1990 com a finalidade de definir as modalidades operacionais destas negociações, determinar as características que deve ter o aprofundamento dos acordos bilaterais e avaliar o cumprimento dos compromissos anteriores. Ou seja, a ampliação da preferência tarifária regional, etc.

Senhor Presidente, são ações concretas e específicas desta primeira rodada de negociações comerciais. Por isso pensamos que estes elementos

vf

//

//

são os que a Secretaria deveria tomar para configurar um projeto de resolução do Conselho de Ministros, se fosse possível. Porque os onze países já fizeram suas estas ações.

Em outra sessão daríamos maiores elementos de juízo para fortalecer esta resolução porque a vemos como uma ação fundamental e de substância para que derive em uma decisão do Conselho.

PRESIDENTE. Então, em uma próxima sessão analisaríamos o projeto de resolução que apresentaria a Secretaria-Geral sobre este ponto.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Previamente o México forneceria todos os elementos porque neste momento ocorre-me que uma rodada nestas condições poderia ter sentido segundo o resultado das negociações da Rodada Uruguai no GATT, onde se efetivamente há um projeto, como o existente, de uma redução fundamental em todas as tarifas, poderia ser necessária, rapidamente, uma renegociação de tudo o acordado em nossa Associação. Mas, honestamente, neste momento seriam necessários elementos complementares que são os que estamos pedindo e que agradecemos à Representação do México.

PRESIDENTE. Passamos ao último ponto da agenda.

#### 7. Outros assuntos.

- Ação 2.2 prevista na Resolução 13 (III) do Conselho de Ministros.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). E para informar que demos cumprimento à ação 2.2 prevista na Resolução 13 (III) do Conselho de Ministros, referente a cobrir 60 por cento de uma lista de produtos que oportunamente apresenta a Representação do Equador. Fornecemos essa lista de produtos que nos faltava; era um complemento, porque já tínhamos proporcionado 43 por cento. E está sendo preparado o protocolo para subscrevê-lo em 8 deste mês.

Obrigado, Senhor Presidente.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Sim, efetivamente, Senhor Presidente, recebemos já a notificação do México no sentido de dar cumprimento à ação 2.2 da Resolução 13, para cujo prazo foi estabelecido o período de três anos, que venceu em 11 de março, ou seja, domingo passado. Com o cumprimento do México, o mesmo fez o Brasil, faltaria somente a República Argentina. Até o momento de 60 por cento da percentagem pactuada, enriqueceu a lista de abertura de mercados com 16 produtos, faltando quarenta e cinco produtos, que equivalem a 74 por cento.

Apreciamos o esforço do México. Agradecemos o que fez oportunamente o Brasil e confiamos em que a República Argentina fará o mesmo quanto antes.

/6

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). A respeito do pedido do Equador, já manifestei em outra oportunidade que fizemos o pedido, que minha Chancelaria o está considerando favoravelmente e que esperamos que quanto antes se possa responder.

O atraso no cumprimento da Argentina deriva de um problema que não vamos repetir agora, porque seria árduo e supérfluo, mas houve uma diferença de interpretação nessa oportunidade, entre o Equador e a Argentina sobre certos instrumentos multilaterais. Por isso houve um atraso. De qualquer maneira já a questão devemos considerá-la superada, se corresponde, e solicitamos o cumprimento dessa resolução que esperamos se possa concretizar brevemente.

Agora, eu também tinha pedido incluir "outros assuntos" para falar de outro tema, se Vossa Excelência me permite, Senhor Presidente.

- Seminário sobre Sistema Harmonizado.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Eu queria manifestar a preocupação, diria, o mal-estar da Representação argentina por um procedimento em que incorreu a Secretaria-Geral. E consiste no seguinte: quando se organiza aqui este Seminário sobre Sistema Harmonizado, minha Representação, como corresponde, manda o convite à Chancelaria para que esta, com as consultas com os organismos técnicos que corresponda, nos informe sobre os dois candidatos que viriam assistir a este Sistema Harmonizado. Assim faz minha Chancelaria, faz as consultas, decide-se quais são os dois candidatos e, que surpresa! já havia um terceiro candidato. A Secretaria, com desconhecimento de nossa Representação, dirigiu-se diretamente à alfândega argentina e os convidou para participar. Inclusive lhes disse como eram as passagens, as ajudas-de-custo, etc. O funcionário aduaneiro se candidata, mandam-lhe a passagem, as ajudas-de-custo, e apareceu no Seminário.

Logicamente isso causou um problema interno que calamos, porque se a Comunidade lhes ofereceu duas passagens não vamos começar com problemas internos. Portanto, uma das duas pessoas que ia vir não veio. Mas, o que sim formalizamos é nosso protesto. Já o tínhamos feito por causa de outro problema, que todas as comunicações, todos os convites devem ser dirigidos através das Representações. Ou, quando exista algum motivo excepcional pelo qual se considere oportuno algum outro tipo de comunicação, a Representação tem que estar perfeitamente informada. Não podemos admitir este tipo de comunicações cruzadas com nossos organismos internos. E já podem ver que não é algo somente teórico, porque estamos comentando um caso concreto no qual se criou uma dificuldade que em nível interno tratamos, digamos, de dissimular, mas me vejo na obrigação de expressar com total firmeza porque creio que é de interesse de todas as Representações que não voltem a ocorrer estes inconvenientes.

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Com nossa Representação ocorreu o mesmo. Portanto, apoiamos o pedido argentino de que não se repitam estes fatos.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Havíamos apoiado a inclusão de um ponto "Outros assuntos" para nos referir também ao ponto que tratarei, mas quero aproveitar a intervenção da Representação da Argentina para referir-me também a uma situação muito similar que vivemos na Representação da Colômbia a respeito do procedimento utilizado para convidar estes funcionários para participar do Seminário do Sistema Harmonizado.

Consideramos, logicamente, que deveriam evitar-se estes "curto-circuitos" que nos produzem também alguns problemas de caráter interno.

- Anteprojeto de Protocolo Modificativo da PTR, revisão 3.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Queríamos nos referir a que nos documentos que hoje temos em nosso poder aparece novamente o anteprojeto de Protocolo Modificativo da PTR, revisão 3.

Consideramos que neste trabalho de preparar o Conselho de Ministros seria conveniente aproveitar a oportunidade de hoje para nos referir ao seguinte: analisamos o projeto que está para nossa análise há pouco tempo, realmente, com a intenção de mandá-lo para nossa Chancelaria, e na forma mais depurada que possamos fazê-lo aqui, em nível do Comitê de Representantes, encontramos o seguinte.

No artigo segundo, onde se fala de recomposição da lista de exceções, parece-nos que há uma formulação que não corresponde ao que deve ser um tratado internacional, que é o que estamos adaptando através deste Protocolo Modificativo. É um parágrafo que tem um sentido meramente de exortação ou de recomendação. Consideramos que isto não é procedente porque estamos adaptando um Tratado no qual adotamos algumas medidas, mas não recomendamos. Consideramos que está fora do contexto neste momento incluir um parágrafo com caráter de recomendação ou de exortação.

Portanto, Senhor Presidente, nossa Representação enviará por escrito à Secretaria-Geral uma reformulação deste artigo segundo, no qual se elimina esta recomendação ou exortação e, por outro, introduzamos uma proposta concreta, adotemos uma proposta sobre a qual de qualquer forma deverá pronunciar-se a Reunião de Alto Nível. Mas, neste caso queremos que a proposta seja transparente e o mais clara possível para que a Reunião de Alto Nível se possa pronunciar em favor ou em contra.

Nesse sentido queremos informar que nossa Representação enviará à Secretaria um projeto de reformulação para o artigo segundo.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Desejaria manifestar a mesma preocupação e inconvenientes produzidos na coordenação do Seminário sobre Sistema Harmonizado. Ou seja, houve a mesma comunicação direta à alfândega do Chile, em desconhecimento da Representação e do órgão responsável no Chile em matéria de integração. Desta forma produziram-se sérios inconvenientes que finalmente puderam ser -alguns- evitados mas, em definitivo, somente pôde vir um participante de nosso país.

//

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). No momento em que seja considerado novamente o anteprojeto de Acordo Regional no. 4, do documento de trabalho 201, também faremos chegar uma modificação ao artigo quinto no que tem a ver com os países de menor desenvolvimento econômico relativo mediterrâneos, em concordância com o concertado em Acapulco para as previsões de futuras modificações das matrizes da preferência tarifária regional.

De fato, Senhor Presidente, voltaremos a isto no momento em que seja considerado. Já temos instruções de nossa capital.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Uma pergunta: quando era a oportunidade em que íamos tratar novamente este Protocolo da PTR? Tínhamos alguma data? Digo isto para evitar agora fazê-lo novamente. Parece-me que havia uma reunião onde consideraríamos a nova redação.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Dia 22 de março.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Desejaria fazer uma consulta, levando em conta que houve praticamente quatro Representações que fizeram reclamações sobre os convites para o último Seminário do Sistema Harmonizado que está finalizando. Não sei se consideram pertinente que se chame o Diretor da área respectiva para fazer algum esclarecimento. De qualquer forma, a Secretaria toma nota para que no futuro possa ser evitado este tipo de coisas. Não sei se consideram conveniente que seja dada alguma explicação mais precisa.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Não há explicação, porque seja qual for a motivação que tiveram, o procedimento está equivocado e viciado.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). A Secretaria toma nota da reclamação.

- Incorporação do Primeiro Secretário, Paulo Roberto de Almeida.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Permito-me aproveitar a oportunidade para apresentar aos Senhores Representantes o Primeiro Secretário, Paulo Roberto de Almeida, que agora é membro de nossa Representação aqui em Montevideu e que recém chega de Genebra, onde inclusive manjava os assuntos do GATT.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, no início da reunião o Secretário-Geral nos adiantou que na reunião do dia 20 estaria presente o Senhor Presidente da República. Como não temos outra informação mais do que essa, gostaríamos de um acréscimo dessa informação sobre se será uma reunião solene, se será a mesma sessão prevista, ordinária, enfim, os detalhes desta visita.

ac

//

Em segundo lugar desejaria esclarecer que a reunião de Buenos Aires é de 1986 e não de 1985, para que a Secretaria corrija a intervenção no momento oportuno.

- Informação sobre a visita do Senhor Presidente do Uruguai, Doutor Luis Alberto Lacalle.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, a previsão que tomou a Secretaria, segundo informado às Representações, é que às doze horas de terça-feira virá o Presidente Lacalle para participar de uma reunião solene, para a qual foram convidadas todas as Representações.

Imediatamente, uma vez concluída essa reunião na qual receberemos o Presidente Lacalle, haverá uma reunião extraordinária, na qual se realizará a mudança de autoridades de cúpula da Secretaria. Para as doze horas está anunciada a reunião com o Presidente Lacalle e uma vez concluída essa reunião passaríamos à reunião extraordinária.

Há um Colóquio que, como os Senhores sabem, começa na segunda-feira. Segunda-feira o Colóquio será realizado durante todo o dia. Pela manhã não há nada. A tarde se faz, às doze horas, a reunião com o Presidente Lacalle, reunião solene, na Sala Cisneros, e depois passamos à reunião extraordinária onde se faz a mudança de autoridades da Secretaria. E depois, à tarde, retoma-se o Colóquio.

Está estabelecido que os três temas do Colóquio sejam tratados segunda-feira, tanto pela manhã como à tarde. Quer dizer que na tarde de terça-feira concluiria o Colóquio, às dezesseis horas.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Novamente desejaria solicitar à Secretaria informação sobre a visita do Presidente Lacalle. Será antes da mudança de autoridades da Secretaria ou depois?

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Antes. As doze horas. Depois passaremos à sessão extraordinária.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Um esclarecimento sobre o problema do Colóquio. Duas razões nos faziam adiar o Colóquio para a tarde. A primeira era que supúnhamos que toda a manhã seria insumida na reunião do Comitê para a transmissão das autoridades que deixam o cargo e das que assumem. E a segunda era que o encerramento do Colóquio devíamos fazê-lo com o novo Secretário-Geral. Então, isso nos obriga a correr o programa um pouquinho para a tarde, mantendo o cronograma.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, quem escolheu essa ordem para esses atos? Se foi a Presidência da República devemos estar de acordo com ela, ou se foi aqui na ALADI. Pensamos que se foi aqui, na ALADI, seria mais lógico que o Senhor Presidente fosse recebido pelas novas autoridades da ALADI.

//

//

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, informam-me que este assunto foi decidido em Santiago do Chile, em uma reunião entre o Presidente do Comitê de Representantes e o Presidente Lacalle e foi decidido assim porque o Presidente Lacalle não tinha outra hora. De modo que as coisas tiveram de acomodar-se às circunstâncias.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Perfeito. Entendo que o Senhor Presidente tem essa hora e devemos aceitar-lhe essa hora. Mas, não entendo por que não o recebemos com as novas autoridades da Secretaria.

Isso é o que eu me pergunto: por que não fazemos a reunião extraordinária cedo, tomam posse as novas autoridades e recebem o Senhor Presidente?

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Não sei, nesse sentido não participei de nenhuma decisão nem fui consultado. De modo que não estaria em condições, pelo menos, de responder ao Senhor Representante da Venezuela. Se tivesse uma informação o faria com muito prazer.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Eu o proponho ao Comitê para que o Comitê tenha alguma voz nisso. Que se faça a reunião de mudança de autoridades antes da reunião em que receberemos o Senhor Presidente Lacalle.

- Diálogos.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). No mesmo sentido.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Apoiamos a proposta da Representação da Venezuela.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Perdão, francamente temos um desconhecimento, aqui, do tema. Porque me dizem que isto foi concertado, imagino, com conhecimento do Secretário-Geral que deixa o cargo, o Presidente do Comitê de Representantes, o Presidente Lacalle e o Secretário que assumirá.

Alterar neste momento a ordem já estabelecida, em ausência dos protagonistas, a minha Representação lhe parece pelo menos inconveniente. Não sei se a idéia haverá sido que estivessem os dois Secretários, ambos juntos; não sei, parece-me que não corresponderia agora, em ausência deles, modificar uma ordem que talvez, por razões de delicadeza, foi estabelecida dessa forma.

Pelo menos esperemos que eles voltem.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Bem, mas tampouco houve delicadeza com o Comitê de Representantes para organizar isso. A delicadeza vai e vem.

- Diálogos.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, eu não tenho elementos novos para proporcionar à Sala. Realmente não sei o que ocorreu em Santiago. A única informação que tenho é que se tratava da visita do Presidente Lacalle. Estou seguro de que o Secretário-Geral Bertaina fez contatos com a Secretaria e esclareceu o tema. Eu não tenho elementos, eu não posso dizer nada. Desta maneira, minha tendência seria justamente apoiar o que indicou a Representação argentina no sentido de que mantenhamos as coisas como estão, uma vez que houve contato entre o Protocolo da ALADI e o Protocolo da Presidência.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Sim, Senhor Presidente, na verdade, como acaba de manifestar o Senhor Representante do Brasil, este assunto foi concertado entre as máximas autoridades, tanto do Uruguai como da ALADI, não só com o Secretário-Geral que deixa o cargo, mas com o que assume. Quer dizer que houve um acordo, aí, estabelecido, e seguramente a hora foi acordada por eles mesmos. De qualquer forma, a Secretaria ficou sabendo isto por um telefonema, justamente da Representação do Brasil. E o que me informam. Porque, em todo caso, a informação não veio para mim.

Ora, eu sugeriria que, tendo em vista que o Secretário-Geral chegará sábado, na segunda-feira poderíamos ter uma reunião.

- Interrupções.

- Diálogos.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Contudo, estava o Presidente do Comitê nesse acordo.

- Diálogos

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). O que estou propondo não varia a vinda do Senhor Presidente Lacalle. O Senhor Presidente será recebido às doze horas. O único que eu proponho é que façamos antes, entre nós, a mudança das autoridades e às doze horas recebamos o Senhor Presidente Lacalle. Isso é o que eu proponho e peço que se vote.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Creio que podemos conciliar as coisas da melhor maneira. Entendo que terça-feira é o dia em que juridicamente se deve mudar autoridades. Por que não estão nessa sessão os que assumem e os que deixam o cargo? De forma que se poderia encontrar uma fórmula de conciliação.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). O que acontece é que o problema está em quem será o Secretário-Geral no momento de receber o Presidente Lacalle. E então no dia da posse toda a lógica racionalidade possível indica que deve ser aquele que assume. E, obviamente, aquele que deixa o cargo estará sentado aí. Isso é o que está dizendo o Representante da Venezuela desde cedo.

//

//

- Diálogos.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, se me permitem os Senhores Representantes, faria uma sugestão.

A Secretaria recolhe ... .

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). A Secretaria não recolhe nada. Que se vote, Senhor Presidente, como vai ser a ordem, porque o Senhor Representante da Venezuela solicitou que se votasse qual vai ser a ordem das sessões.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Se me permite o Senhor Representante, a Secretaria recolhe a opinião do Comitê de Representantes, que agora se vai votar, mas condicionando-a a uma questão que pode ser de força maior, como é a de que isto obedeça razões protocolares já estabelecidas.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Eu quero saber bem as coisas para estar quando vier o Presidente. Porque em um momento dado não estarei quando vier o Presidente porque não sei.

SECRETARIA (Mario Vacchino). As doze horas estará o Presidente e Vossa Excelência estará aqui, mas eu considero que a opinião generalizada do Comitê é a de que se faça, no possível, previamente a transmissão de mando.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Perdão, não me interprete. Eu fui muito claro. Eu não estou falando de "no possível". Eu propus que se fizesse antes a mudança de autoridades. Não aceito interpretações porque sou muito claro no que estou propondo. E que depois, às doze horas, as novas e as velhas autoridades recebam o Senhor Presidente Lacalle. Isso estou propondo, e pedi, Senhor Presidente, e lhe repito, o favor de consultar os Senhores Representantes.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Nós tínhamos aceito que se incluísse o ponto "Outros assuntos" para tratar temas de informação da Secretaria. Este tema de informação da Secretaria nos chegou neste momento, de que terça-feira haverá uma visita presidencial.

As decisões que vai tomar o Comitê vamos tomá-las quando retorne o Senhor Presidente do Comitê, segunda-feira, em uma reunião de Chefes de Representação e não neste momento, porque não estamos em condições de, por não ter as informações das fontes gestoras do convite, talvez o Senhor Presidente da República, adotar uma definição.

De qualquer forma, está prevista uma reunião do Comitê em algum momento de terça-feira para mudar autoridades e temos conhecimento de que também haverá uma visita presidencial à sede da Associação. Segunda-feira estaremos em condições de nos pronunciar, uma vez que esteja presente o Comitê,

o Secretário-Geral e o Secretário eleito. Hoje não nos poderíamos pronunciar nem a favor nem em contra.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Mais um esclarecimento. Segundo a informação manejada pela Secretaria, o convite que aceitou o Presidente Lacalle é para assistir à reunião de transmissão de mando. Por isso sugeria que se condicionasse isto que aparece como interesse generalizado.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). O Presidente não vai assistir a uma transmissão de mando. Ele vai assistir a uma reunião onde ele falará. Depois que ele tenha ido embora, de acordo com o que nos disseram aqui, virá a mudança. E o que nos informaram aqui: depois que ele tenha ido embora virá uma sessão extraordinária para mudar as autoridades. Isso é o que nos informaram. De forma que não é verdade que o Presidente venha para isso.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Perdão, está previsto que o Presidente permaneça na sessão que corresponde à posse das novas autoridades da ALADI. Portanto, parece-me que é apressado, sem ter a informação fidedigna, adotar uma decisão.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). É que o que está mal é que não tenhamos sido informados tão claramente como o Senhor está informando agora. Porque primeiro nos informaram que havia uma sessão na qual assistiria o Senhor Presidente da República, que depois seria convocada uma sessão extraordinária para a mudança de autoridades. De modo que se isto ocorreu foi por culpa novamente da Secretaria, que está informando mal, tal como havia sido dito antes, e através da queixa da maior parte das Representações, que está informando mal em suas atuações aos Senhores Representantes. De modo que isto teria sido evitado se nos tivessem dito claramente o mesmo que está dizendo agora.

Estamos, portanto, de acordo em que haverá uma sessão na qual serão tratadas, na mesma sessão, as duas coisas: a presença do Senhor Presidente da República e a mudança de autoridades: não temos nenhum inconveniente em que isso seja assim, dentro da mesma sessão, mas não sessão extraordinária para depois.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Se não fosse assim, então estaria a outra sugestão feita aqui, que é fazer a cerimônia de transmissão de mando às dez horas da manhã. Estão as duas alternativas.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Ou seja que seguimos na mesma. E assim ou não e assim? Que nos informe claramente a Secretaria-Geral. Ou é ou não é. Há uma coisa, e que não é assim, há outra. Isso é o que não pode ser. Como vai ser. Queremos informação da Secretaria.

PRESIDENTE. Creio que à luz deste debate o que se pode fazer é ter uma reunião segunda-feira, uma curta reunião, para que nos informem, para que nos seja dada uma informação, que haverá, por que, qual é realmente

//

//

a cerimônia e o que ocorrerá terça-feira porque francamente estamos falando sem informação necessária.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, simplesmente queria esclarecer que a informação que transmiti foi a que recebi neste momento.

Este é um assunto que, como poderão apreciar os Senhores até por lógica elementar, foi manejado em Santiago do Chile entre as máximas autoridades e chegaram versões simplesmente telefônicas, nem sequer diretamente a mim ou ao Senhor Vacchino, mas a funcionários de Protocolo, que armaram esta situação.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Sim, estamos de acordo, mas estas explicações obrigam a dizer coisas. Não é possível que depois se vá o Presidente do Comitê, que se vá o Secretário-Geral e que os que ficam não saibam nada.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Não; não analisamos. Diretamente analisaram os de Protocolo.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Pelo menos devem deixar dito porque agora estamos discutindo e não sabemos nada.

PRESIDENTE. Com a ressalva de que a Secretaria-Geral faça esforços hoje e amanhã de comunicar-se com o Secretário-Geral para tratar essa situação, segunda-feira poderemos encontrar um momento para nos reunir e adotar a decisão correspondente.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Mas, que não se adote decisão e depois venham como hoje nos informar que já se adotou; a decisão vamos tomá-la nós. Então, se vamos vir segunda-feira para que nos informem que a decisão já foi adotada, para que viremos? Então, entendo que nos reuniremos segunda-feira para tomar uma decisão.

PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, se quiserem podemos pôr a votação a proposta da Venezuela.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Somente uma observação sobre o procedimento. Parece-me que segunda-feira pode ser muito tarde, porque se trata de duas cerimônias transcendentais. Uma, receber o Presidente da República do Uruguai e, a outra, fazer a transmissão de cargos das autoridades da Secretaria. Ambas requerem, digamos, preocupação de tipo protocolar que deve ser tomada com antecedência, possivelmente comunicação aos meios de imprensa. Então, deixar segunda-feira para decidir quem vai receber pode ser que saia algum comunicado de imprensa que depois se preste para más interpretações. Creio que devemos cuidar estes aspectos, tanto protocolares como de comunicações, para evitar mal-entendidos que depois afetam a imagem da Associação.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, como Vossa Excelência manifestou há um momento, eu reitero que hoje à tarde vou

comunicar-me telefonicamente com o Secretário-Geral e esclarecer esta situação. E qualquer comunicação que houver informarei telefonicamente a todas as Representações.

- Diálogos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Voltamos ao mesmo; vamos decidir nós ou não vamos decidir. Quando vamos decidir?

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Representante, aqui houve uma sugestão do Senhor Representante do Paraguai no sentido de fixar uma reunião de Chefes para segunda-feira e eu daria os últimos elementos informativos que tiver do Secretário-Geral.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, eu pedi que se votasse para que isto seja de conhecimento do Secretário-Geral.

Volto a insistir porque tenho direito a isso, com todo respeito, Senhor Presidente. Peço que se vote.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Senhor Presidente, creio que devemos proceder com ordem e com rigorismo regulamentar. As sessões do Comitê são de responsabilidade do Presidente do Comitê; ele é quem deve dar as instruções para convocá-las; ele as dirige, as conduz, quem submete à votação, quem cede a palavra, etc. Então, quero que a consulta seja feita com o Presidente do Comitê, sem prejuízo de que se pergunte o que se deseja ao Secretário-Geral. O Presidente do Comitê é nosso primus inter pares e é quem deve nos dizer como convocou essa reunião. Porque senão, temo que vão perguntar ao Secretário-Geral, vão confundir a Secretaria e nos acontecerá o que nos aconteceu em Punta del Este. Estávamos reunidos todos aqui e ninguém sabia por que não fomos. E ainda não sabemos bem.

Aqui há um Presidente do Comitê; o Senhor Presidente do Comitê concertou algo com o Presidente Lacalle, em presença do Secretário-Geral que deixa o cargo; então, agora quero saber o que nos diz o Presidente. Para mim, o que o Presidente tiver concertado acatarei, embora esteja mal feito. Mesmo que esteja mal feito estarei de acordo porque é o Presidente. Mas, quero saber o que me diz sobre o que acordou. E para mim isso está bem.

- Felicitações às Representações do Brasil e do Chile pela posse dos Senhores Fernando Collor de Mello e Patricio Aylwin, respectivamente.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, queria felicitar calidamente as Representações do Brasil e do Chile pela posse das novas autoridades. Todos nós temos grande expectativa nesses novos Governos que começam e lhes desejamos muitos êxitos e muito bem-estar para seus povos.

E também desejo, creio que interpretando o desejo de todos, dar as boas-vindas ao Secretário Paulo de Almeida, pedir-lhe que não se assuste

//

//

porque lhe coube assistir a uma reunião um pouco tumultuosa, que não corresponde a umas boas-vindas. Enfim, lhe desejamos que adira a nossos trabalhos. Oferecemo-lhe, logicamente, todo nosso apoio. Seja bem-vindo.

Representação do BRASIL (Paulo de Almeida). Senhor Presidente, quero agradecer as cordiais boas-vindas, transmitidas em nome de todos pela Representante da Argentina. Desejaria dizer-lhes que fiquei bem impressionado com a primeira reunião. Venho diretamente de Genebra e os Senhores sabem que ali há leões, tigres e que nós somos um pouco os mártires. Os países em desenvolvimento estão aí em uma rodada de negociações, digamos, muito massacrante e aqui parece um pouco mais como clube; não diria um clube inglês, mas sim latino-americano, onde se discute muito francamente, muito animadamente questões substantivas e processuais.

Estou certo, Senhor Presidente, de que vou ter um período, aqui em Montevidéu, tão produtivo e tão feliz como foram meus três anos que recém terminei em Genebra.

E um grande prazer conhecer os Senhores Representantes; espero poder contribuir para os trabalhos da Associação e do Comitê com todo meu empenho e meu esforço. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Aderimos também às palavras de boas-vindas por parte da Secretaria e desejamos a Paulo Roberto de Almeida os maiores êxitos no exercício de suas funções. E, por outro lado, dizer-lhe que sua presença não é apenas bem-vinda e bem recebida pela representação que tem, mas pelas experiências valiosas que traz do GATT. Obrigado e muito êxito.

PRESIDENTE. Quanto à cerimônia de terça-feira, creio que podemos ficar no seguinte: a Secretaria-Geral e a Representação do Brasil farão os máximos esforços para que quanto antes nos informem exatamente qual é a cerimônia prevista para esse dia. Se está previsto que o Senhor Presidente Lacalle estará presente na transmissão de mando, então entendo que todos estamos de acordo. E se a cerimônia não está planejada assim, então que façam ver que o Comitê deseja que seja antes a transmissão de mando e depois a visita presidencial, salvo que haja circunstâncias extraordinárias que não saibamos.

Se lhes parece bem, assim fica acordado.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Agradecemos as expressões da Senhora Representante da Argentina a respeito da posse do Doutor Patricio Aylwin como Presidente do Chile. Estou seguro de que interpreta os membros do Comitê de Representantes. Outrossim, quero expressar e transmitir as palavras de alegria e de satisfação do povo e do novo Governo do Chile pelo retorno à Democracia em nosso país.

ac

//

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Quero aproveitar para felicitar tanto a Representação do Brasil, pela posse hoje do Presidente Collor de Mello, como a Representação do Chile, com o qual o México brevemente reatará relações, como deve ser, ao assumir o Presidente Aylwin.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (René Jordán Pando). Senhor Presidente, desejo aderir a suas palavras. Felicitamos tanto o Chile como o Brasil pelos novos mandatários.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.

---